

Normas para usuários do serviço de e-mail

Os serviços de e-mails oferecidos pela USP - **Universidade de São Paulo** - impõem responsabilidades e obrigações a seus usuários, com o objetivo de criar uma ética de utilização e compartilhamento desses serviços e recursos, preservar a propriedade intelectual e os direitos sobre dados, manter a integridade da segurança dos sistemas e evitar intimidações, embaraçamento e aborrecimentos desnecessários.

Para solicitação de uma conta de e-mails é necessário o usuário possuir um número USP ativo:

- Não será permitida a criação de endereço de correio eletrônico para alunos de cursos oferecidos por instituições com convênio com a USP que não sejam alunos regulares da USP;
- Não será permitida a criação de endereço de correio eletrônico para funcionários de instituições com convênio com a USP que não possuam um número USP ativo;

Na aceitação da utilização dos serviços de e-mails, o usuário **DEVE**:

- Ter conhecimento que o código de usuário fornecido é de uso exclusivo do solicitante. Sua senha deve ser de difícil decodificação;
- Alterar a senha com frequência (a cada 3 meses);
- Proteger sua identificação de usuário e sua senha de acesso contra uso indevido;
- Utilizar os serviços e recursos somente para as necessidades autorizadas e de uso acadêmico, tais como desenvolvimento de trabalho de ensino e pesquisa, intercâmbio cultural e afins;
- Acessar somente arquivos e dados pertencentes ao próprio usuário ou ao um usuário ou grupo de usuários que compartilham dados (como agendas, arquivos, etc);
- Responsabilizar-se pela sua identidade eletrônica, senha, credenciais de autenticação, negando revelá-la a terceiros;

- Manter seus computadores pessoais com software (atualizações, correções, erratas) e com antivírus atualizados. Se necessário, os usuários devem procurar o administrador de rede da Unidade para esclarecimentos;
- Conhecer a Resolução Nº 4871, que estabelece o "Código de Ética da Universidade de São Paulo".
- Estar ciente e de acordo que conhece e se compromete a respeitar as regras constantes do documento Normas para Usuários do CCE-USP, Código de Ética e Portaria GR Nº 3662.

Na aceitação da utilização dos serviços e recursos computacionais, o usuário **NÃO DEVE:**

- Compartilhar senha ou o login com outra(s) pessoa(s);
- Escolher um código de usuário (login) contendo termos considerados ofensivos ou abusivos;
- Divulgar sua identificação e/ou senha de acesso para terceiros;
- Utilizar a identificação e senha de acesso, arquivos e dados de outro usuário;
- Utilizar como senha data de nascimento, sobrenome, nome, nomes facilmente relacionáveis a sua área de pesquisa;
- Tentar enganar ou subverter as medidas de segurança dos sistemas e da rede de comunicação;
- Se fazer passar por outra pessoa ou dissimular sua identidade quando utilizar os serviços e recursos de e-mail;
- Desenvolver, manter, utilizar ou divulgar dispositivos que possam causar danos ao sistema e às informações armazenadas, tais como criação e propagação de vírus, criação e utilização de sistemas de criptografia que causem a indisponibilidade dos serviços e/ou destruição de dados;
- Tentar quebrar o sigilo de códigos alheios, ou tentar ter acesso a contas de terceiro para encaminhamento de e-mails, modificações de arquivos ou qualquer outro ato que seja considerado indevido;
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para atividades direta ou indiretamente relacionadas a projetos, desenvolvimento, fabricação ou testes de aparato nuclear, armas químicas e biológicas, e criptografia;

- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para fins comerciais, políticos, religiosos ou ideológicos tais como mala direta ou propagandas;
- Utilizar de documentação ou informação que tenha propriedade registrada, para ser copiada, modificada, disseminada ou usada, no todo ou em parte, e repassada por e-mail sem a permissão expressa do detentor do copyright;
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para negócios ou ganho pessoal;
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para intimidar, assediar, difamar ou aborrecer qualquer pessoa;
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para armazenar, divulgar ou transmitir material (som e vídeo) ofensivo e abusivos;
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para enviar correntes, pirâmides, boatos, e outros.
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para trocar mensagens que contenham nudismo, pornografia, apologia às drogas (substâncias ilícitas), políticas extremistas, insultos ou degradações, e quaisquer materiais que violam as leis;
- Utilizar os serviços e recursos de e-mail para molestar, intimidar, assediar ou difamar outras pessoas;
- Se envolver em discussões ou polêmicas ("flame wars") com outros Usuários de correio eletrônico (internos ou externos);
- Desenvolver qualquer outra atividade que desobedeça as normas apresentadas acima.
- Sobrecarregar o sistema. Portanto, não deve utilizar ferramentas que remetam diversos e-mails a vários usuários sobre um determinado assunto, enfim que sejam considerados SPAMs.

Responsabilidades

Na aceitação da utilização dos serviços e recursos computacionais, o usuário é responsável por:

- Todas as atividades originadas a partir de sua identificação;
- Pelos arquivos armazenados em sua área;
- Pelos arquivos compartilhados;

- O mau uso de uma conta por terceiros será responsabilidade de seu titular, sujeitando-o às penalidades cabíveis;
- É de exclusiva responsabilidade do usuário o conteúdo de seus arquivos;
- O Centro de Informática não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por eventuais perdas e danos causados pela utilização dos recursos oferecidos, direta ou indiretamente;
- É imperativa a leitura da Resolução N° 4871, que estabelece o "Código de Ética da Universidade de São Paulo".

Penalidades

O não cumprimento das regras definidas nos itens I e II, acarretará ao usuário:

- Como penalidade, o cancelamento imediato da conta e dos serviços oferecidos, podendo resultar até em ação legal por parte da USP;

O Centro de Informática, Instituto ou Unidade de Ensino e Pesquisa deve avaliar as infrações ocorridas no âmbito de sua responsabilidade através de uma Comissão instituída. Cabe ainda a esses Órgãos aplicar ou recomendar as penalidades para cada caso.

Validade

- A validade do cadastro é definitiva para **docentes e funcionários**, sendo revogada somente quando não mais pertencer ao quadro de ativos da USP ou solicitar cancelamento;
- O cadastro para **alunos de programas de pós-graduação** é válido até a data de término de seu programa;
- O cadastro para **alunos de graduação** é válido até a data de término do curso;
- A conta de correio eletrônico será desativada caso permaneça inativa por 6 meses ou mais.

A USP não terá responsabilidade pelo seu conteúdo do e-mail, da área de dados e agenda dos seus usuários.